



TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, Cep. 29.600-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede administrativa no mesmo endereço anteriormente descrito, doravante denominados apenas **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED] residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES e pela **Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DIAS GOMES**, [REDACTED] e, de outro lado, o **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF**, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 403/1970, inscrita no CNPJ sob o nº 27.002.674/0001-81, com sede administrativa na Rua José Giestas, nº 63, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu **Interventor JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES**, [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Boa Fé, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600000, adiante denominada **CONVENENTE**, tendo em vista o que consta nos autos do **Proc. Administrativo Nº 3945/2026**, em especial o Ofício Nº 106/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e com fulcro nas disposições contidas nos arts. 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como, na Cláusula Décima Sexta, do respectivo instrumento de convênio, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a readequação do Convênio nº 003/2025, com a atualização do Documento Descritivo (DODE) e do Cronograma de Desembolso, conforme documento anexo.
- 1.2 - A readequação decorre do recebimento de recursos federais vinculados ao Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE (PNRF/Mutirão), conforme Ofício nº 106/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3 - Fica alterada a forma de execução financeira do convênio, passando o Fundo Municipal de Saúde a arcar diretamente com as despesas relativas aos serviços de anestesiologia e cirurgia geral, os quais deixam de compor o repasse financeiro à CONVENENTE.
- 1.4 - Em decorrência do disposto no item anterior, os valores destinados aos serviços de anestesiologia e cirurgia geral no âmbito do convênio passam a ser fixados em R\$ 0,00 (zero), conforme detalhamento constante no DODE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.5 - Ficam readequados os valores destinados aos serviços de Pronto-Socorro, Internação Hospitalar e Maternidade, em razão da atualização dos custos operacionais, especialmente dos plantões médicos conforme detalhamento constante no DODE.

1.6 - As alterações promovidas não implicam acréscimo ou supressão do valor global do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio original e condições anteriormente avançadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados e para que produza os efeitos legais, assinam o presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 04 de maio de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.05.13 15:27:55
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

CAROLINA
DIAS
GOMES:090
10479706

Assinado de forma
digital por CAROLINA
DIAS
GOMES:09010479706
Dados: 2026.05.13
08:38:12 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONCEDENTE

JOSE MARCIO
RODRIGUES:7
6484106720

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
RODRIGUES:76484106720
Dados: 2026.05.11
14:33:53 -03'00'

JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSV (HSVP)
CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DESCRITIVO (DODE)

Termo integrante do Convênio, o DODE é o documento anexado ou parte integrante do convênio, de operacionalização das ações e dos serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas, identificando, quando couber, metas relacionadas à gestão, à avaliação, ao ensino e à pesquisa, que contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONVENENTE.

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Razão Social:		CNPJ	
Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVV		27.002.674/0001-81	
Endereço	Município	UF	CEP
Rua José Giestas, 63, Centro	Afonso Cláudio	ES	29.600.000
Região de Saúde	SRS	CNES	
Metropolitana	Sudoeste Serrana	2402874	
Telefone	E-mail		
27 3735-1699	administracao@csvp.org.br financeiro@csvp.org.br		
Nome do Responsável			
JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES			
CPF	Função	Período de execução	
██████████	Diretor Presidente	Início	Término
CI	Órgão expedidor	01/06/2025	30/05/2026
569***	ES		
Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
SICOOB (Recurso Federal)	3010	152640-5	Afonso Cláudio/ES
CEF (Recurso Municipal)	0170	1018-9	Afonso Cláudio/ES
Missão			
“Promover a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente à assistência médico-hospitalar, a doentes destituídos de recursos financeiros, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, religião, opinião política ou qualquer outra característica, de qualquer natureza”.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Visão

Ser líder em performance com relação aos outros hospitais do seu porte e características, destacando-se pela competência de seus profissionais de saúde e de todos os empregados, em todos os níveis hierárquicos, e pelo compromisso com a satisfação dos pacientes, dos parceiros e conveniados sejam eles entidades privadas ou públicas”.

Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVV (HVSP) tem uma área construída de 3.045,40 m², está dividido em térreo e 02 andares, estando localizado na área central da sede do município de Afonso Cláudio, em local de fácil acesso à população usuária. Originalmente estão cadastrados no CNES **63 leitos, onde 57 leitos são disponibilizados para o SUS** equivalendo a 90,47% destinados ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, 1,00% de gratuidade e 8,53% do total à atendimentos particulares e convênios.

Conforme Portaria Nº 3.162/2012 o HSVP, faz parte do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo (ES).

As urgências e emergências do HSVP compreendem o atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas de urgência clínicas, pediátricas, obstétricas, cirúrgicas e ortopédicas, sendo as ortopédicas acolhidas por clínico geral e demandadas com a ortopedia por telemedicina.

Realiza classificação de risco 24 horas, atendimento de consultas médicas de urgência e emergência em pediatria, clínica geral e ortopedia, atendimento clínico ou avaliação cirúrgica de urgência; apoio diagnóstico e terapêutico; consultas obstétricas de emergência, sendo estas, por meio de profissionais de sobreaviso. As demandas de maior complexidade são estabilizadas e encaminhadas para hospitais de maior complexidade, pactuados na região metropolitana.

A atenção hospitalar compreende atendimentos de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas e de urgência sendo que as cirurgias de menor complexidade (trato gastrointestinais) são retidas e realizadas, e de maior complexidade regulado pela Central de Vagas do ES.

O município de Afonso Cláudio apresenta extensão territorial de 954.656 km², distante 136 km da capital do Espírito Santo, Vitória, com população de 31.091 habitantes (IBGE, 2010).

Área de Abrangência

O HSVP está localizado na Região Metropolitana de Saúde do ES, realizando atendimentos de urgência e emergência, maternidade, ortopedia, internação e cirurgia eletiva. Atende pacientes por demanda espontânea, regulados pela Central Municipal de Regulação, bem como usuários do SUS do Estado do Espírito Santo, regulados pela Central de Regulação da SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Hospital realiza atendimentos em clínica geral e nas especialidades de pediatria, obstetrícia, ortopedia e clínica cirúrgica.

Estrutura tecnológica e capacidade instalada

Conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e nos formulários informados para Censo Hospitalar.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Especializado
-------------------------	--	--

Natureza	<input type="checkbox"/> Público	<input checked="" type="checkbox"/> Filantropico	<input type="checkbox"/> Privado
----------	----------------------------------	---	----------------------------------

Número de Leitos	Geral Nº: 63	SUS Nº: 57
------------------	--------------	------------

Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Porta Aberta	<input type="checkbox"/> Referenciado
----------------------------------	--	------------------------------	---	---------------------------------------

Serviço de Maternidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, habilitado em GAR
			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Habilitação em Alta Complexidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
----------------------------------	------------------------------	--

Número de Leitos de UTI Tipo II	<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal	<input type="checkbox"/> UCO	<input checked="" type="checkbox"/> NSA
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	--

Número de Leitos de UTI Tipo III	<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal	<input type="checkbox"/> UCO	<input checked="" type="checkbox"/> NSA
----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	--

Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, quais.
			<input type="checkbox"/> RAU
			<input type="checkbox"/> RUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

() RAPS
() Rede Cegonha
() Outras: _____

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

1- Total de profissionais de nível superior da área da saúde

Categoria	Especialidade	Vinculo	Quantidade	Escala de trabalho
Médico	Clinico geral (P.A)	Autônomo	17	24h (plantonista)
Médico	Clinico geral	Autônomo	01	06h (diarista)
Médico	Cirurgião	Autônomo	06	24h (sobreaviso)
Médico	Pediatra	Autônomo	04	24h (sobreaviso)
Médico	Obstetra	Autônomo	06	24h (sobreaviso)
Médico	Obstetra	Autônomo	01	5h
Médico	Anestesista	Autônomo	02	24h (sobreaviso)
Médico	Ortopedista	Autônomo	04	06h (diarista)
Médico	Radiologista	Autônomo	01	2h (sobreaviso)
Enfermeiros	-	CLT	08	36h (plantonista)
Enfermeiros	-	CLT	03	40h (diarista)
Assistente social	-	CLT	01	40h (diarista)
Farmacêutico	-	CLT	01	40h (diarista)
Nutricionista	-	CLT	01	40h (diarista)
Total	-	CLT	56	xxxxxx

2 - Total de profissionais de nível médio da área da saúde

Categoria	Especialidade	Vinculo	Quantidade	Hora semanal
Técnico de Enfermagem	-	CLT	36	36h (plantonista)
Auxiliar de Farmácia	-	CLT	07	36h (plantonista)
Auxiliar de Enfermagem	-	CLT	01	36h (plantonista)
Total	-	CLT	44	xxxxxx

ESTRUTURA FÍSICA

1 – Pronto Socorro/Ambulatório

Instalação

Quantitativo Contratativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala de acolhimento com classificação de risco	01
Sala de estabilização (vermelha)	01
Consultórios médicos	03
Consultórios para Clínica de Pediatria	01
Sala de atendimento (recepção)	01
Sala de higienização (expurgo)	01
Sala pequena cirurgia/gesso	01
Sala de curativo	01
Sala de enfermagem	01
Sala de gesso	01
Sala de nebulização	01
Sala de repouso indiferenciado	03
Leitos de observação masculino/feminino	06
Sala de repouso de médicos	01
Sala de repouso de enfermagem	01

2 – Internação

Clínica	Especialidade	Capacidade			Leitos Operacionais		
		Instalada	Operacional	Emergencial	Total	SUS	Não SUS
Médica	Clínica geral	42	40	42	42	40	02
Pediátrica	Clínico	04	03	04	04	03	01
Cirúrgica	Geral	05	05	05	05	05	0
	Ginecologia	02	02	02	02	02	0
Obstétrica	Obstet. Clínica	05	04	05	05	04	01
	Obstet. Cirúrgica	05	03	05	05	03	02
UTI	UTI (discriminar)	-	-	-	-	-	-
TOTAL		63	57	63	63	57	06

Fonte: CNES/DATASUS – 01/02/2023

3 – Área Cirúrgica

Instalação	Quantidades de Salas		Leitos	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Sala de cirurgia	02	02	02	02
Sala de recuperação pós cirúrgica	01	01	01	01
Sala de curetagem	01	01	01	01
Sala de parto normal	02	02	02	02
Sala de pré-parto	01	01	01	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala de PPP (Pré-parto, parto e pós-parto)	-	-	-	-
TOTAL	07	07	07	07
Fonte: CNES/DATASUS – 01/02/2023				
<u>4 – Serviço de Apoio, Diagnose e terapêutico – DADT</u>				
Área	Especificidade dos equipamentos		Quantidade Contratualizada	
Equipamento Diagnóstico	Raios-X fixo500 ma		01	
	Raio-X Portátil100		01	
	Ultrassom		01	
	Eletrocardiógrafo (terceirizado)		01	
	Endoscópio Digestivo (terceirizado)		01	
<u>5 – Laboratório</u>				
Área	Especificidade		Próprio ou Terceirizado	
Laboratório CDA	Clínico		Terceirizado	
<u>6 – Estrutura de Apoio Educacional</u>				
Salas de aula			-	
Rede de internet			-	
Biblioteca			-	
Fonte: CNES/DATASUS – 01/02/2023				

II – METAS ASSISTENCIAIS

O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e de Ensino no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram a microrregião e/ou macrorregião de saúde, no qual o Hospital está inserido.

II.1 - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES:

II.1.1 – DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF

Cabe ao Hospital, sem prejuízo das demais responsabilidades atribuídas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Integrar a Rede de Urgência e Emergência do SUS/ES, de acordo com a tipologia assistencial, mantendo o Pronto-Socorro aberto e funcionando 24 horas;
- b. Responsabilizar em manter sempre atualizado o prontuário único multiprofissional dos usuários e o arquivo pelo prazo estabelecido em legislações específicas;
- c. Respeitar o direito ao acompanhante e garantir visita ampliada para os usuários internados, salvo em períodos de epidemia/pandemia, quando deve haver restrições para a proteção da saúde dos internos;
- d. Obedecer ao agendamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos, sendo realizado, em setor específico do Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVP;
- e. Manter as Comissões Intra-hospitalares obrigatórias em pleno funcionamento;
- f. Manter cadastros dos usuários, assim como prontuários que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços;
- g. Entregar ao usuário ou responsável, no ato da saída do atendimento, documento com histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste também a informação de gratuidade do atendimento;
- h. Comunicar imediatamente a Central de Regulação Municipal os achados suspeitos de neoplasia (detecção precoce), identificados no momento da realização dos procedimentos cirúrgicos, contratualizados neste Documento Descritivo;
- i. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), ou outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito do SUS;
- j. Manter pesquisa de satisfação do usuário;
- k. Implantar progressivamente as estratégias e metas do Programa de Segurança do Paciente, conforme Portaria 529/GM/MS de 01/04/2013;

II.1.1.1- ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS

O hospital atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

O Serviço de Admissão do Hospital solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pelos entes públicos deste Documento

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pelos entes públicos deste Documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O hospital fica obrigado a internar pacientes, no limite dos leitos pactuados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo Hospital serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelos entes públicos deste Documento.

II.1.1.2- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- a. Garantir o tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
 - b. Encaminhar para a Central de Regulação Municipal o relatório mensal de cirurgias executadas no mês anterior, visando a composição das metas físicas de atendimento, conforme pactuado;
 - c. Garantir tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de atendimento e internação, de acordo com a listagem do SUS e padronização pactuada com o corpo clínico do Hospital;
 - d. Responsabilizar em manter sempre atualizado o prontuário único multiprofissional dos usuários e o arquivo pelo prazo estabelecido em legislações específicas;
 - e. Respeitar o direito ao acompanhante e garantir visita ampliada para os usuários internados, salvo em período endêmico/pandêmico;
 - f. Obedecer ao agendamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos;
 - g. Garantir assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, e equipe auxiliar;
 - h. Garantir o material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
 - i. Garantir diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
 - j. Garantir a Transfusão de sangue e hemoderivados, sob a premissa máxima da preservação da vida;
 - k. Garantir o fornecimento de roupas hospitalares;
 - l. Garantir o Serviço de Apoio Diagnóstico (ultrassonografia, radiografia e análise clínicas);
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- m. Garantir os procedimentos necessários às Transferências Inter hospitalares e altas hospitalares originadas das transferências.

II.1.1.3- ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados, realizados pelo Serviço de Urgência do hospital a indivíduos que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou encaminhado de forma referenciada pelo SUS.

Sendo o hospital do tipo "PORTA ABERTA", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano conforme estabelece a Portaria 2.395/GM/MS/2011.

Para efeito de produção assistencial deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período inferior a 24 horas, e, não ocorrer à internação ao final deste período, deverá ser registrado o atendimento de consulta de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada, não gerando nenhum registro de hospitalização

II.1.1.4- ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- a. Primeira consulta
- b. Interconsulta
- c. Cirurgias Ambulatoriais

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela regulação assistencial ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Os atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de atendimentos, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO - QUADRO DE DETALHAMENTO

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO - QUADRO DE DETALHAMENTO

PROGRAMAÇÃO DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FEDERAIS				
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONCEDENTE	BASE LEGAL	VALOR MENSAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
Média Alta Complexidade – MAC- Recurso Federal – Montantes anuais alocados aos Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços de saúde do grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Financeiro MAC Sem Incentivos	Portaria GM/MS nº 3.053, de 08 de janeiro de 2024.	R\$ 206.382,38		R\$ 2.476.588,56
Média Alta Complexidade – MAC- Recurso Federal – Montantes anuais alocados aos Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços de saúde do grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Financeiro MAC Incentivos	Portaria GM/MS nº 3.053, de 08 de janeiro de 2024.	R\$ 177.991,87		R\$ 2.135.902,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Média Alta Complexidade – MAC- Recurso Federal – Repasso da diferença das parcelas 12/2024; 01, 02, 03 e 04/2025. REFERENTE À: * Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade * Auxílio custo para cirurgias abdominais por Videolaparoscopia (vesícula e apêndice) (Dividido em 12 parcelas)	Portaria GM/MS nº 3053/2024 e 6532/2024	R\$ 28.489,15		R\$ 341.869,78
Portaria GM/MS nº 6.464/2024 - repasso referente a produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS			R\$ 43.773,04	R\$ 43.773,04
SUBTOTAL 01		R\$ 412.863,3983	R\$ 43.773,04	R\$ 4.998.133,82
RECURSOS MUNICIPAIS E/OU RECURSOS CAPTADOS (08 PARCELAS - DE JUNHO/2025 A JANEIRO 2026)				
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Pronto Socorro	Lei Municipal Nº 1.700/2005, (alterada pela Lei Municipal nº 1.909/2010)	R\$ 151.649,94		R\$ 1.213.199,48
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Serviço de Internação Hospitalar (Assistência Médica) Recurso Próprio (***)		R\$ 11.320,00		R\$ 90.560,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Serviço de Atenção a Maternidade (Pediatria e Obstetrícia) - Recurso Próprio (***)		R\$ 120.000,00		R\$ 960.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Anestesiologista		R\$ 60.000,00		R\$ 480.000,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Cirurgia Geral		R\$ 60.000,00		R\$ 480.000,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Ortopedia		R\$ 17.000,00		R\$ 136.000,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção de Diagnóstico por Ultrassonografia para pacientes internados e em observação		R\$ 500,00		R\$ 4.000,00
SUBTOTAL 02		R\$ 420.469,935		R\$ 3.363.759,50
RECURSOS MUNICIPAIS E/OU RECURSOS CAPTADOS (04 PARCELAS - DE FEVEREIRO A MAIO 2026)				
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Pronto Socorro	Lei Municipal N° 1.700/2005, (alterada pela Lei Municipal n° 1.909/2010)	R\$ 221.619,93		R\$ 886.479,72
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Serviço de Internação Hospitalar (Assistência Médica) Recurso Próprio (***)		R\$ 20.150,00		R\$ 80.600,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção do Serviço de Atenção a Maternidade (Pediatria e Obstetrícia) - Recurso Próprio (***)		R\$ 161.200,00		R\$ 644.800,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Anestesiologista		R\$ 0,00		R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Cirurgia Geral		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção da Assistência em Ortopedia		R\$ 17.000,00		R\$ 68.000,00
Incentivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Recurso Próprio – Manutenção de Diagnóstico por Ultrassonografia para pacientes internados e em observação		R\$ 500,00		R\$ 2.000,00
SUBTOTAL 03		R\$ 420.469,930		R\$ 1.681.879,72
RECURSOS FEDERAIS PISO DA ENFERMAGEM				
Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Ao Distrito Federal E Aos Municípios Para O Pagamento Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem - <u>Valores estimados (12 parcelas mensais e uma adicional ref ao 13º)</u>	LEI Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 Emenda Constitucional nº 127/2022 Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 910.000,00
SUBTOTAL 04		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 910.000,00

	VALOR MENSAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
Recurso Federal (subtotal 01)	R\$ 412.863,40	R\$ 43.773,04	R\$ 4.998.133,82
Recurso Próprio e outros (subtotal 02)	R\$ 420.469,935	R\$ 0,00	R\$ 3.363.759,50
Recurso Próprio e outros (subtotal 03)	R\$ 420.469,93	R\$ 0,00	R\$ 1.681.879,72
Recurso Piso da Enfermagem (subtotal 04)	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 910.000,00
TOTAL		R\$ 113.773,04	R\$ 10.953.773,04

Os valores previstos neste documento descritivo poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de termo Aditivo que será devidamente publicado.

O Fundo Municipal de Saúde arcará com as despesas (extra convênio) dos plantões médicos de Anestesista e Cirurgião Geral, disponibilizando o profissional para atender a 100% da demanda/metaspactuadas neste convênio, garantindo 31 plantões/mês de cada profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – DETALHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS – QUADROS DE DETALHAMENTO

QUADRO 1. MÉDIA COMPLEXIDADE – PRONTO SOCORRO /ANO

Grupo	Procedimentos	Quantidade Anual Anterior 2019-2021	Quantidade Média Mensal Anterior 2019-2021	PACTUAÇÃO Quantidade Anual 2022	PACTUAÇÃO Quantidade Média Mensal 2022
Procedimento Com Finalidade Diagnostica	Diagnóstico em Laboratório Clínico	6840	570	10.800	900
	Diagnóstico por Radiologia	3252	271	5.640	470
	Consultas de Urgência/ Emergência até 24hs	6840	570	6.840	570
	Consultas Médicas	9.900	825	10.680	890
Procedimentos Cirúrgicos	Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	600	50	720	60
TOTAL		27.432	2.286	34.680	2.890

QUADRO 2. MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR / ANO

Internações por Especialidades	Quantidade Anual Anterior 2019-2021	Quantidade Média Mensal Anterior 2019-2021	PACTUAÇÃO Quantidade Anual 2022	PACTUAÇÃO Quantidade Média Mensal 2022
Internação Cirúrgica	200	17	420	35
Internação Clínica	600	50	600	50
Internação Obstétrica	216	18	252	21
Internação Pediátrica	96	8	72	06
TOTAL GERAL INTERNAÇÕES	1.106	90	1344	112

QUADRO 3 – INCENTIVO MUNICIPAL – PRONTO ATENDIMENTO

Procedimento	META Quant. mês	Valor Unitário do Incentivo
Custeio de 100% dos procedimentos de urgências básicas realizados no Pronto Atendimento, mantendo 2	profissionais médicos por	plantão durante 24 horas para o atendimento das demandas do SUS ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários.	➤ 100% (Cláusula 7.5 a do contrato)	➤ (100% incentivo)
		➤ (90% incentivo)
	➤ 81 a 94% (Cláusula 7.5 b)	
	➤ 70 a 80% (Cláusula 7.5 c)	➤ (80% incentivo)

QUADRO 4 – INCENTIVO MUNICIPAL – MATERNIDADE

Procedimento	META Quant. mês	Valor Unitário do Incentivo
Custeio de 100% dos procedimentos de referente ao parto/pós parto de usuárias do SUS, mantendo médico Obstetra e médico Pediatra de sobreaviso durante 24 horas e, garantindo a presença dos mesmos dentro da Maternidade na hora do parto, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, visando à garantia da atenção integral à saúde das gestantes usuárias do SUS	100% (Cláusula 7.5 a do contrato)	➤ (100% incentivo)
	➤ 81 a 94% (Cláusula 7.5 b)	➤ (90% incentivo)
	➤ 70 a 80% (Cláusula 7.5 c)	➤ (80% incentivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO 5 – INCENTIVO MUNICIPAL – ORTOPEdia

Procedimento	META Quant. mês	Percentual do Incentivo
Custeio de procedimentos clínicos de ortopedia/traumatologia ortopédica realizados no Pronto Socorro, mantendo serviço de <u>Ortopedia por telemedicina</u> 24h, visando à garantia da atenção à saúde dos usuários do SUS	100% (Cláusula 7.5 a do contrato)	100% incentivo
	81 a 94% (Cláusula 7.5 b)	90% incentivo
	70 a 80% (Cláusula 7.5 c)	80% incentivo

QUADRO 6 – DETALHAMENTO DO TIPO DAS CIRURGIAS

SUBGRUPO	FORMA ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO*	TIPO CIRURGIA
Cirurgia do Aparelho Digestivo e Anexos - Parede Abdominal	Intestino, Reto e ânus	xx	Hemorroidectomia
		xx	Reconstrução de Trânsito Intestinal
		xx	Sigmoidectomia
		xx	Enterectomia
		xx	Apendicectomia
		xx	Outros à depender da demanda
	Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	xx	Colecistectomia
		xx	Esplenectomia
		xx	Coledocostomia
		xx	Outros à depender da demanda
	Parede e cavidade abdominal	xx	Hernioplastia Inguinal
		xx	Hernioplastia Incisional
		xx	Hernioplastia Umbilical
		xx	Ráfia de Úlcera Gástrica e Duodenal
		xx	Outros à depender da demanda
Cirurgia dos Aparelhos Geniturinário e Reprodutor	Útero e anexos	xx	Curetagem Semiótica
		xx	Histerectomia Total
		xx	Histerectomia (Via Vaginal)
		xx	Laqueadura Tubária
		xx	Ooforectomia
		xx	Salpingectomia
		xx	Outros à depender da demanda
	Vagina, vulva e períneo	xx	Exerese de Glândula Bartholin
		xx	Colpoperineoplastia
		xx	Exerese Cisto Vaginal
		xx	Vasectomia
		xx	Outros à depender da demanda
		TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O quantitativo de cirurgias por tipo de cada uma delas poderá variar de um mês para o outro, devendo ser assegurado o mínimo total estabelecido de 35 (trinta e cinco).

As AIH's de cirurgia geral deverão ser cadastradas conforme código padronizado pelo Ministério da Saúde, Programa Mais Acesso à Especialista, Ações Para Redução De Filas, Com Ênfase Em Cirurgias, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Multirão):

V -DETALHAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS PACTUADAS – QUADROS DE DETALHAMENTO

QUADRO 7 – METAS DE QUALIDADE				
Compromissos		Avaliação Mensal		
		Meta	Pontos	Instrumento
01	Garantir profissionais obstetras e pediatras na maternidade para as gestantes e RN, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados	100% da s gestantes e RN assistidas pelos profissionais	15	Relatório sintético apresentado pelo HSVP referente ao mês em curso, contendo o quantitativo todas as gestantes atendidas e comprovação dos profissionais de plantão
02	Assegurar a alta hospitalar responsável, realizada por meio de: a) orientação dos pacientes e familiares quanto à continuidade do tratamento, reforçando a autonomia do sujeito, proporcionando o autocuidado; b) articulação da continuidade do cuidado com os demais pontos de atenção da RAS, em particular a Atenção Básica;	100% das internações de Afonso Cláudio	10	Relatório sintético quantitativo das altas apresentado pelo HSVP referente ao mês em curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Garantir 2 profissionais médicos (clínico geral) no Pronto Socorro, 24 horas, todos os dias, incluindo finais de semana e feriados, para realizar os atendimentos aos usuários do SUS de Afonso Cláudio.	100% dos usuários atendidos	15	Relatório sintético quantitativo apresentado pelo HSVP referente ao mês em curso, contendo o número de atendimentos, e comprovação dos profissionais de plantão.
04	Garantir atendimento de Ortopedia por telemedicina 24h por dia no Pronto Socorro	100% dos usuários atendidos	10	Relatório sintético quantitativo apresentado pelo HSVP referente ao mês em curso, contendo o número de atendimentos e a comprovação dos profissionais de plantão
05	Realizar monitoramento por amostragem, das internações do mês anterior, por meio de Pesquisa de Satisfação.	Resultado > ou = 80% satisfatório, dos entrevistados	10	Pesquisa de satisfação por amostragem realizada pelos membros representantes da Secretaria de Saúde e / ou do Conselho Municipal de Saúde, em visita presencial à pacientes internados. Modelo abaixo descrito
06	Implementar as ações previstas no Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente as seguintes ações: a) Identificação correta dos pacientes. b) Qualificação do cuidado em saúde dos pacientes atendidos no HSVP, evitando a morbidade e mortalidade. c) Elaboração de Planos para Segurança do Paciente Implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente contemplando: cirurgia segura, Redução do risco de infecções associadas aos cuidados em saúde, Prevenção de complicações decorrentes de quedas.	Ações realizadas Com registros se necessário, para comprovar o cumprimento da meta	10	Relatórios das ações desenvolvidas referente ao mês em curso

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS – PACIENTES QUE FORAM ATENDIDOS NA ATENÇÃO HOSPITALAR – INTERNAÇÃO.

QUADRO 9 - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Perfil do entrevistado:

Idade _____

Não sabe/não respondeu

Escolaridade:

Não sabe ler ou escrever

Alfabetizado

Nível fundamental

Nível médio

Superior

Para ser atendido no Hospital o(a) senhor(a):

Precisou agendar / marcar o procedimento

Foi atendido na emergência

Não sabe/não respondeu

Se foi agendado:

No dia do procedimento, quanto tempo levou para ser atendido

Até 30 minutos

Até 01 hora

Mais de 03 horas

Não sabe/não respondeu

O Senhor (a) considera que esse tempo de espera para ser atendido foi:

Muito Bom

Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Regular
- Ruim
- Não sabe/não respondeu

No geral, como o (a) senhor (a) julga a limpeza dos ambientes?

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Não sabe/não respondeu

OBS: Ambientes limpos: quarto, banheiro, corredores, recepção, consultórios e outros

Como o (a) senhor (a) avalia o atendimento na recepção?

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Não sabe/não respondeu

Como o (a) senhor (a) avalia a alimentação fornecida para os internados?

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Não sabe/não respondeu

O(a) senhor (a) teve acompanhante durante a internação?

- Sim
- Não
- Não sabe/não respondeu

De modo geral como o(a) senhor(a) avalia acomodações para o acompanhante (cadeira reclinável, banheiro, etc.)

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Não sabe/não respondeu

Como o (a) senhor (a) avalia o atendimento da equipe de saúde?

- Muito Bom
 - Bom
 - Regular
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ruim

Não sabe/não respondeu

OBS: Equipe de saúde os profissionais: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, farmacêutico e demais profissionais envolvidos com o cuidado do usuário.

O(a) senhor (a) sentiu segurança/confiança na equipe de saúde durante o atendimento.

Sim

Não

Não sabe/não respondeu

De uma maneira geral o(a) senhor (a) avalia o hospital?

Muito Bom

Bom

Regular

Ruim

Não sabe/não respondeu

O(a) senhor (a) pagou por algum valor durante este atendimento?

Sim

Não

Não sabe/não respondeu

OBS: procedimento pago: exames, diárias, cirurgias, profissional, medicamentos entre outros.

Se sim:

O que pagou? _____

Qual valor? _____

Se sim: O(a) senhor (a) sabe o nome do profissional de saúde que lhe atendeu e cobrou pelo procedimento

Sim

Não

Não sabe/não respondeu

Nome: _____

Outras informações que se fizerem necessárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII- **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS**

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste documento descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado.

VIII.1 – ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento das metas de qualidades discriminadas neste Documento Descritivo.

As metas pactuadas e definidas terão uma pontuação total. De acordo com essa pontuação, deverá ser realizado o cálculo do percentual alcançado de acordo com a tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO À AVALIAÇÃO DAS METAS DE QUALIDADE

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas de Qualidade (40% da média complexidade)	
Abaixo de 20 pontos	Não fará jus ao valor retido
20 a 30 pontos	30% do valor retido
31 a 40 pontos	40% do valor retido
41 a 50 pontos	50% do valor retido
51 a 60 pontos	60% do valor retido
61 a 70 pontos	70% do valor retido
71 a 80 pontos	80% do valor retido
81 a 90 pontos	90% do valor retido
91 a 100 pontos	100% do valor retido

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado

VIII.2- ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Fica definido que 60% do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada, vinculado ao cumprimento das Metas Físicas (ou Quantitativas) conforme Portaria de Consolidação N° 02/2017, seção III, Art.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28. A cada avaliação será avaliado também o cumprimento das metas físicas, conforme faixas de desempenho discriminadas a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO À AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (60% da média complexidade)	
Cumprimento de 95 a 100% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 81 a 94% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 90% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 70 a 80% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento abaixo de 70% das metas físicas pactuadas	Revisão do Convênio

Para efeitos desta avaliação, no cumprimento das metas físicas será considerada a produção do sistema de informação ambulatorial (SIA) e do sistema de informação hospitalar (SIH), da média complexidade. O índice percentual será calculado em separado tanto para o SIA quanto para o SIH. Os índices obtidos serão enquadrados conforme quadro acima.

Para efeitos de avaliação da necessidade de repactuação das metas físicas, e será considerada a produção física total pactuada em relação à produção física total realizada.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

IX- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA DE ACORDO COM AS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Programação Orçamentária estimada para o Hospital	Valor mensal	Total 12 meses	Parcela Única	Piso da Enfermagem Estimado
Orçamento – metas de qualidade 40%	R\$ 333.333,33	R\$ 4.000.000	-	
Orçamento – metas de quantidade 60%	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00	-	
Total	R\$ 833.333.333	R\$ 10.000.000	R\$ 43.773,04	R\$ 910.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor anual total estimado para a execução deste documento descritivo importa em **R\$ 10.953.773,04 (dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos)**.

- Do valor total do contrato, excluindo-se o recurso do piso da enfermagem e parcela única da portaria 6.464/2024, que remota a R\$ 10.000.000,00, quarenta por cento (**40%**) do componente pré-fixado (média complexidade), que remontam o valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) serão repassados em **12 parcelas mensais de R\$ 333.333,33** (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo (DODE)
- Do valor total do contrato, excluindo-se o recurso do piso da enfermagem e parcela única da portaria 6.464/2024, que remota a R\$ 10.000.000,00, sessenta por cento (**60%**) do componente pré-fixado (média complexidade), que remontam **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), serão repassados em **12 parcelas mensais R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas neste documento descritivo.

Para as metas de qualidade e quantitativas avaliadas mensalmente haverá pagamento mensal de valores de acordo com o percentual do cumprimento das metas.

Os valores repassados a título de Incremento temporário ao custeio de Média e Alta Complexidade (MAC) e os valores em parcela única, não receberão retenção.

X - PAINEL DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Indicadores de Desempenho					
Geral					
Nº	Tipo	Descrição	Método de aferição	Fonte	Pontuação
1	Geral	Taxa de ocupação dos leitos pactuados	$TxOH = \frac{\text{Total de pacientes-dia em determinado período} \times 10}{\text{Total de leitos-dia no mesmo período}}$	SIH	> 85% = 3 pontos 50% a 65% = 2 pontos 50% a 40 = 1 ponto < 40 = 0 ponto
2	Geral	Tempo médio de permanência dos leitos clinica médica	$TMP \text{ leitos clínicos} = \frac{\text{Número de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Total de pacientes com saídas no mesmo período}}$	SIH	< 10 dias = 3 pontos 10 a 12 dias = 1 ponto >12 dias = 0 ponto
3	Geral	Taxa de mortalidade institucional (3.410/2013)	$\frac{\text{Nº de óbitos após 24 horas de internação} \times 100}{\text{Total de saídas}}$	SIH e SIM	=< 1,8% =2 pontos >1,8% = 0

Gestão					
Nº	Tipo	Descrição	Método de aferição	Fonte	Pontuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Gestão	Taxa de suspensão de cirurgia	de	Cirurgia TxSC = Número de cirurgias suspensas em um determinado período x 100 Total de cirurgias realizadas no mesmo período	Direção do hospital	10% = 2 pontos 10% e 15% = 1 ponto >15% = 0 Ponto
2	Gestão	Realização de pesquisa de satisfação do usuário	de	Avaliação documental	Direção do hospital	80% = 2 pontos 50 < 80% = 1 ponto < 50% = 0 ponto

XI. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE) REFERENTE AO PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (LEI FEDERAL Nº 14.434/2022 E, LEI MUNICIPAL 2.528/2023)

A Entidade deverá prestar contas ao Fundo Municipal de Saúde mensalmente, ficando suspenso o repasse do mês subsequente em caso de descumprimento, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 2.528/2023. O Fundo Municipal de Saúde repassará a entidade a listagem de servidores elegíveis para o recebimento do recurso, disponibilizada pelo Ministério da Saúde na plataforma Investsus. O pagamento do valor ao servidor que fizer jus, será efetuado por meio de complementação remuneratória, em verba destacada na folha de pagamento com a denominação “Assistência Financeira Complementar” em atendimento a Lei Federal n.14.434 e Lei Municipal 2.528/2023.

XI.1 - PAINEL DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE) REFERENTE AO PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO DA ENFERMAGEM

META	COMPROMISSOS	META	INSTRUMENTOS
01	Garantir o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em atendimento a Lei Federal nº 14.434/2022, conforme repasses advindos do Ministério da Saúde como assistência financeira	Pagamento de 100% dos profissionais elegíveis para o recebimento do recurso, conforme planilha disponibilizada pelo	<ul style="list-style-type: none">• Prestação de contas.• Relatório sintético e contra-cheques apresentado pelo HSVP referente ao mês de competência, contendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	complementar para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	Ministério da Saúde na plataforma Investsus	listagem de servidores e o valor pago.
--	--	---	--

***O cumprimento das metas estabelecidas neste documento descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

XII-DECLARAÇÃO

APROVAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante do contrato DECLARO, para fins de prova junto ao Fundo Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMS/FMS, na forma deste Plano Operativo.

JOSE MARCIO

RODRIGUES:764841

06720

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO
RODRIGUES:76484106720
Dados: 2026.05.11 14:36:12
-03'00'

**JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO HSVP**

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R\$ 10.953.773,04** (dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Data: 04 de maio de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.05.13
15:29:33 -03'00'

**Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/Es
Contratante**

CAROLINA DIAS
GOMES:0901047970
6

Assinado de forma digital por
CAROLINA DIAS
GOMES:09010479706
Dados: 2026.05.13 08:39:09 -03'00'

**Carolina Dias Gomes
Gestor Do Fms/Secretária Mun. De Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO (DODE)**

MÊS DE REUNIÃO	PREVISÃO DA DATA DA REUNIÃO	MÊS À AVALIAR
JUNHO	13/06/2025	MAIO/2025
JULHO	11/07/2025	JUNHO/2025
AGOSTO	08/08/2025	JULHO/2025
SETEMBRO	12/09/2025	AGOSTO/2025
OUTUBRO	10/10/2025	SETEMBRO/2025
NOVEMBRO	14/11/2025	OUTUBRO/2025
DEZEMBRO	12/12/2025	NOVEMBRO/2025
JANEIRO	09/01/2026	DEZEMBRO/2025
FEVEREIRO	13/02/2026	JANEIRO/2026
MARÇO	13/03/2026	FEVEREIRO/2026
ABRIL	10/04/2026	MARÇO/2026
MAIO	13/05/2026	ABRIL/2026
JUNHO	11/06/2026	MAIO/2026
JUNHO	30/06/2026	JUNHO/2026

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº ____/_____, NÃO houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

ANEXO IV

RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR:		TERMO DE	Nº /	ANO
RECEITA		DESPESA (R\$)		
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS		DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		
		CUSTEIO		
SALDO ANTERIOR		PESSOAL/ENCARGOS		
		MATERIAL		
		SERVIÇOS		
VALOR DO RECEBIDO		TARIFAS BANCÁRIAS		
DEPÓSITO RECURSOS PRÓPRIOS		MULTAS JUROS		
		INVESTIMENTOS		
RENDIMENTOS		OBRAS		
		EQUIPAMENTOS		
		SALDO		
		RECURSOS DO TERMO		
		RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL (R\$)		TOTAL (R\$)		
EXECUTOR:		Responsável pela Execução		
data				
	Carimbo /Assinatura	Carimbo /Assinatura		

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCELA Nº ()		FINAL ()						
Recursos: 1. Concedente 2. Executor 3. Outros		Termo de Fomento nº.						
Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat Despesa	Operação	Data	Nota Fiscal	Data	Valor
TOTAL								
Unidade Executora Carimbo /Assinatura data			Responsável pela Execução Carimbo /Assinatura					

ANEXO VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA		TERMO DE N° /		
DOC Nº.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº3945/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal De Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF**, CNPJ Nº 27.002.674/0001-81.

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a readequação do Convênio nº 003/2025, com a atualização do Documento Descritivo (DODE) e do Cronograma de Desembolso.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de maio de 2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AFONSO CLÁUDIO/ES
CONCEDENTE

JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF (HSVP)
CONVENENTE

Protocolo 1786103

Guaçuí

TERMO Nº 050/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES
2026.027E0700001.16.0011

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026, da

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, cujo objeto é aquisição de areia, cimento e brita, para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **COMERCIAL DUDARIO LTDA**

CNPJ nº: **30.781.371/0001-19**

Valor total da adesão: **R\$ 61.625,00** (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2026.

José Luiz Caversan

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 1786558

TERMO Nº 051/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES
2026.027E0500003.16.0005

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços 055/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025, da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, cujo objeto é a aquisição de pneus para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **RAFA PNEUS LTDA**

CNPJ nº: **05.481.442/0001-10**

Valor total da adesão: **R\$ 91.707,30** (noventa e um mil e setecentos e sete reais e trinta centavos).

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2026.

Adriana Peixoto Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Protocolo 1786824

TERMO Nº 052/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES
2026.027E0700001.16.0012

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026, da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, cujo objeto é a aquisição de pneus para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Termos**TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9008/2026**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal De Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **W LIVRE LTDA**, CNPJ Nº 17.974.978/0001-57.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **21/05/2026 a 21/05/2027**.

Valor: A presente prorrogação terá o valor global **R\$ 62.218,20 (sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos)**

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de maio de 2026

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA W LIVRE LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1786092

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023**PROC. ADMINISTRATIVO Nº3945/2026**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal De Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSV**, CNPJ Nº 27.002.674/0001-81.

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a readequação do Convênio nº 003/2025, com a atualização do Documento Descritivo (DODE) e do Cronograma de Desembolso.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de maio de 2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AFONSO CLÁUDIO/ES
CONCEDENTE

JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
DE AFONSO CLÁUDIO DA SSV (HSVP)
CONVENENTE

Protocolo 1786102

Contrato**CONTRATO Nº 039/2026 - PROC. Nº 5181/2025
ID CIDADES: 2026.001E0700001.01.0008**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 42.177.391/0001-64.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios básicos e específicos para dietas restritivas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 19.925,83 (dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Assinatura: 12 de maio de 2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal de Educação 01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica 0901.1236100212.057 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Ensino Fundamental 33903000000 - Material de Consumo - Fonte: 155200000000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) - Ficha: 398. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0902.1236500202.076 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Creche 33903000000 - Material de Consumo - Fonte: 155200000000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) - Ficha: 595. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0902.1236500202.077- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola 33903000000 - Material de Consumo - Fonte: 155200000000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) - Ficha: 598. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0902.1236500202.079 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Educação Especial 33903000000 - Material de Consumo - Fonte: 155200000000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) - Ficha: 602.

Afonso Cláudio/ES, 13 de maio de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA DE SOUZA VIEIRA
NORTE COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1786088

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 71603.07-2026

A Prefeitura de Uruoca, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 071603.07-2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os Grupos Formais/ Informais e fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até as 08:00horas do dia 08 de Junho de 2026, na sala da Comissão de Licitação, situado na Rua Joao Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.uruoca.ce.gov.br/licitacao.php>.

Uruoca-CE, 18 de Maio de 2026
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.15.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2026.05.15.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para execução dos serviços de ampliação e implantação de Sistema de Saneamento Básico nos Bairros: Centro, Juremal, Varzante e Praça Santo Antônio no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o PT 1098028-27, celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2026, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegrece.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 15 de Maio de 2026.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE 5/2026-SEINFRA

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 05/2026-SEINFRA, cujo objeto construção de praça pública com implantação de infraestrutura urbana, áreas de convivência, equipamentos de lazer, urbanização e paisagismo, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 02 de junho de 2026, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 15 de maio de 2026.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.04.13.01.1 Dispensa de Licitação Nº. 2026.04.13.01. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa Ítalo Fabrício Ferreira Maciel, inscrita no CNPJ nº. 46.012.117/0001-96. Objeto: a Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo a serem prestados na organização, redação, elaboração e gestão de documentos administrativos, bem como apoio em reuniões, eventos e logística administrativa em geral, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do Contrato: 09 (nove) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Ítalo Fabrício Ferreira Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2026.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2023

Processo Nº 3945/2026

Concedente: Município de Afonso Cláudio/ES por meio do Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67. Conveniente: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSV, CNPJ Nº 27.002.674/0001-81. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a readequação do Convênio nº 003/2025, com a atualização do Documento Descritivo (DODE) e do Cronograma de Desembolso.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes exercício de 2026, conforme instrumento contratual destinado.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de maio de 2026. Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES - Concedente Carolina Dias Gomes Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES - Concedente José Márcio Rodrigues - representante legal Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVPEs -Conveniente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROC. ADM. Nº 2950/2026
ID TCE/ES: 2026.005E0700001.01.0006

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada ao calçamento de via pública no Município de Alfredo Chaves/ES, compreendendo a execução de serviços preliminares, regularização e compactação do subleito, execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto, implantação de meio-fio e sarjeta, execução de dispositivos de drenagem, incluindo bocas de bueiro, assentamento de tubos de concreto, caixas coletoras, dissipadores de energia e demais serviços necessários à completa execução da obra, em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o processo.

FIRMA VENCEDORA: PHC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.759.026/0001-22 no Lote 01, no valor de R\$ 1.037.999,98 (um milhão e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Sendo o valor global de R\$ 1.037.999,98 (um milhão e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme homologação do Prefeito Municipal, no dia 14/05/2026.

WANUSA COSTA DASSIE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 UASG: 985625

PROC. Nº41794/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa das obras e construção do parque de exposições, localizado na rua da Frincasa, s/n, no bairro Nova Brasília, município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica N°002/2026 acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO: EXATA CONSTRUTORA LTDA, portanto, R\$ 6.475.900,00, (seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).
ID-TCEES: 2026.017E0600009.01.0001

Cariacica, 11 de maio de 2026.
LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

PROCESSO Nº: 38.180/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CARIACICA, que tem por objeto promover o apoio à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cariacica, por meio da destinação de recursos financeiros para a aquisição de bens permanentes, com foco na reestruturação e qualificação dos espaços institucionais voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo e seus familiares. Tais aquisições visam promover ambientes mais adequados, acessíveis e confortáveis para os usuários e equipe técnica, além de contribuir para a organização funcional dos espaços, a preservação da saúde, a segurança e a efetividade dos serviços prestados.

De acordo com as disposições contidas no plano de trabalho apresentado o TERMO DE FOMENTO terá seu custo geral em R\$ 199.927,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que será custeado com o recurso de emenda parlamentar federal através da PROGRAMAÇÃO Nº 320130820250012 - GND 4 - Funcional Programática 082455131219G0032 Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ESTRUTURASUAS destinada pelo Parlamentar Helder Salomão. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC conforme RESOLUÇÃO COMASC Nº 045/2025. Informações através do e-mail gpse@cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 8 de maio de 2026.
DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

PROCESSO Nº: 29.907/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CARIACICA, para realização do projeto "Fortalecimento da Infraestrutura Tecnológica e Operacional da APAE de Cariacica" que tem por objeto promover o apoio à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cariacica, por meio da destinação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos permanentes, com foco no fortalecimento da infraestrutura tecnológica, administrativa e operacional da instituição, indispensável à continuidade, aprimoramento e qualificação dos serviços prestados no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo e suas famílias.

De acordo com as disposições contidas no plano de trabalho apresentado o TERMO DE FOMENTO terá seu custo geral em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será custeado com o recurso de emenda parlamentar federal através da PROGRAMAÇÃO Nº 320130820250002 - GND 4 - Funcional Programática 082455131219G0032 Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ESTRUTURASUAS destinada pelo Parlamentar Messias Donato. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC conforme RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2025. Informações através do e-mail gpse@cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 8 de maio de 2026.
DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Proc. Nº 13.026/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA BOA VISTA, ATRAVÉS DO PAC, NO BAIRRO FLEXAL II, CARIACICA, Procedimento de fases; Recebimento das documentações: de 21/05/2026 a 08/06/2026, às 14:30 horas. Abertura da sessão pública: 08/06/2026 às 15:00 horas. Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço unitário Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 6.456.510,29 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814. E-mail: concorrancia@cariacica.es.gov.br ID.CidadES: 2026.017E0600005.01.0005

Cariacica-ES, 13 de maio de 2026
ENZO CONTARATO BORGES
Agente de Contratação

